

PORTARIA Nº 0400/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3069/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado da Defensora Pública em atuação no Núcleo de Barra do Bugres, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	DEFENSORA PÚBLICA RESPONSÁVEL
01/03/2021 a 05/03/2021	Amanda Pereira Leite Dias
08/03/2021 a 12/03/2021	Amanda Pereira Leite Dias
15/03/2021 a 19/03/2021	Amanda Pereira Leite Dias
22/03/2021 a 26/03/2021	Amanda Pereira Leite Dias
29/03/2021 a 02/04/2021	Amanda Pereira Leite Dias
05/04/2021 a 09/04/2021	Amanda Pereira Leite Dias
19/04/2021 a 23/04/2021	Amanda Pereira Leite Dias
26/04/2021 a 30/04/2021	Amanda Pereira Leite Dias
03/05/2021 a 07/05/2021	Amanda Pereira Leite Dias
10/05/2021 a 14/05/2021	Amanda Pereira Leite Dias
17/05/2021 a 21/05/2021	Amanda Pereira Leite Dias
24/05/2021 a 28/05/2021	Amanda Pereira Leite Dias
31/05/2021 a 04/06/2021	Amanda Pereira Leite Dias
07/06/2021 a 11/06/2021	Amanda Pereira Leite Dias
14/06/2021 a 18/06/2021	Amanda Pereira Leite Dias
21/06/2021 a 25/06/2021	Amanda Pereira Leite Dias
28/06/2021 a 02/07/2021	Amanda Pereira Leite Dias

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01.03.2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d87af464

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar